



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa Francisco Sebastião Pereira
Rua São José, 472, Centro – Areial/PB
CNPJ nº 41.134.750/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO EX-PREFEITO ADELSON GONÇALVES BENJAMIM, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 31, §2º da Constituição Federal, no artigo 195 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município,

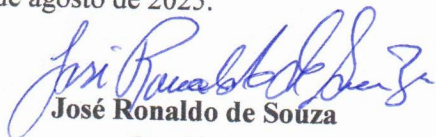
DECRETA:

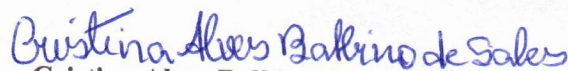
Art. 1º. Ficam REJEITADAS as contas do ex-Prefeito do Município de Areial, Sr. Adelson Gonçalves Benjamim, relativas ao exercício financeiro de 2023, objeto do Processo TCE-PB nº 02050/2024, em conformidade com o resultado da votação nominal realizada na Sessão Extraordinária do dia 18 de agosto de 2025, quando se obteve o quórum qualificado de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Art. 2º. O presente Decreto será comunicado ao interessado, ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ao Ministério Público da Paraíba e à Justiça Eleitoral, para os devidos fins.

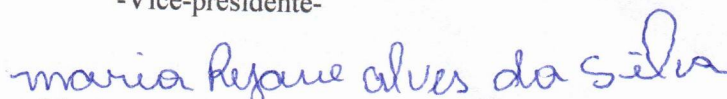
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Areial, Casa de Francisco Sebastião Pereira, em 18 de agosto de 2025.


José Ronaldo de Souza
-Presidente-


Cristina Alves Balbino de Sales
-Vice-presidente-


Alan Kleber Eleuterio da Silva
-Primeiro Secretário-


Maria Rejane Alves da Silva
-Segunda Secretária-